

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Suspensão

3

3

3

3

4

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.625 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO que os feriados nacionais de Natal e Ano Novo, dias 25 de dezembro de 2021 e dia 01 de janeiro de 2022, respectivamente, serão comemorados aos sábados.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, sextas-feiras que antecedem os referidos feriados.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º Os créditos de qualquer natureza passíveis de recolhimento na tesouraria do Paço Municipal, vencidos nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício, terão seus vencimentos prorrogados para o próximo dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 08 de dezembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 08 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 3.396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do responsável pelas atividades de encarregado de tratamentos de dados”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe na forma do seu art1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.623 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Atribuir ao servidor Edson Antonio Bento Giovanini, as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregado pelo tratamento de dados no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e art. 5º do Decreto Municipal nº 2.653.

Art. 2º – As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º O exercício das atividades contempladas nesta portaria será considerada de relevante interesse público e não ensejará o pagamento de qualquer vantagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de dezembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2021 - EDITAL nº 053/2021. A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, do tipo Registro de Preços, visando a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA O USO DA DIERATORIA DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lindóia-SP, 08 de dezembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.